

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

m) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

Ativos e passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, pela Resolução CVM nº 72/2022 e Resolução CMN nº 3.823/2009.

Os ativos contingentes representam direitos com realização incerta e, por esse motivo, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. No entanto, havendo avaliação de entrada futura de recursos como praticamente certa, caberá a divulgação do ativo em notas explicativas, seguindo o contido no item 89 do CPC 25.

A provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas é registrada nas demonstrações financeiras quando baseada na análise jurídica e for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente, da seguinte forma:

- **Método massificado:** abrange os processos judiciais de natureza cível ou trabalhistas, referente às causas consideradas semelhantes e usuais, cujo valor não seja considerado relevante, apurados segundo parâmetros estatístico, levando em conta as perdas históricas dos últimos cinco anos.

- **Método individualizado:** processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a avaliação da área jurídica. Considera-se o valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial (nota explicativa nº 14).

Os passivos contingentes, de mensuração individualizada, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação, sendo controlados internamente.

Obrigações legais decorrem de obrigações tributárias previstas na legislação, que, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas demonstrações financeiras (nota explicativa nº 14).

Os depósitos recursais em garantia são atualizados de acordo com a regulamentação vigente (nota nº 14.b.1).

As penhoras judiciais são baixadas da respectiva provisão e não são ativas em face da remota possibilidade de recuperação (menos de 3%).

n) Outros ativos e passivos

Os direitos e as obrigações pactuados com encargos financeiros pós-fixados são calculados *pro rata die*, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras são ajustados às taxas cambiais ou aos índices oficiais da data do encerramento das demonstrações financeiras. Os contratados com encargos prefixados são registrados a valor futuro retificados por contas de "rendas a apropriar" ou "despesas a apropriar".

o) Demonstração do valor adicionado

O Banco elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras.

p) Eventos subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem às demonstrações financeiras é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período e a data na qual é autorizada a emissão dessas informações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

1. Os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem às demonstrações financeiras;
2. Os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem às demonstrações financeiras.

Não houve evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024.

q) Uso de estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis, quando for o caso. A Administração do Banco revisa periodicamente essas estimativas e premissas e as aplica de forma prospectiva.

Ativos e passivos sujeitos às incertezas relacionadas a essas estimativas e premissas estão incluídos nas seguintes notas explicativas:

Nota Explicativa nº 16 – Tributos: reconhecimento de ativos fiscais diferidos, disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados.

Nota Explicativa nº 25 – Benefícios a empregados: reconhecimento na mensuração de provisão para benefícios pós-emprego.

Nota Explicativa nº 26 – Gerenciamento de riscos e capital: abrange

análise de sensibilidade sobre avaliação de perda permanente de títulos e valores mobiliários classificados na categoria de títulos disponíveis para venda e mantidos até o vencimento (nota explicativa nº 6 – Títulos e valores mobiliários - TVM), sobre critério de provisionamento na mensuração das perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Notas Explicativas nº 7 – Operações de crédito e nº 20 – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO), e sobre reconhecimento na mensuração de provisão para contingências (nota explicativa nº 14 – Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais).

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas aplicadas na base de 31 de dezembro de 2024 e que possuem risco de gerar ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo período estão incluídas nas notas explicativas.

r) Lucro por ação

A divulgação do lucro por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 - Resultado por Ação, aprovado pela Resolução CVM nº 113/2022. O lucro por ação do Banco é calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número de ações ordinárias totais (nota explicativa nº 15.e). O Banco não tem opção, bônus de subscrição ou seus equivalentes que dão ao seu titular direito de adquirir ações.

s) Resultado recorrente e não recorrente

O resultado não recorrente, de acordo com definição contida na Resolução BCB nº 2/2020, é composto por eventos não relacionados às atividades normais da instituição ou que estão relacionados, mas de forma incidental, sem previsão de ocorrência frequente. A ocorrência do evento por mais de dois exercícios seguidos invalida sua classificação como não recorrente. As informações sobre os resultados recorrentes e não recorrentes estão contidas na nota explicativa nº 27.c.

4 - Caixa e equivalentes de caixa

	31.12.2024	31.12.2023
Disponibilidades	54.427	61.049
Disponibilidade em Moeda Nacional	45.359	53.445
Disponibilidade em Moeda Estrangeira	9.068	7.604
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (nota nº 5)	399.987	1.184.969
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada	399.987	1.184.969
Total	454.414	1.246.018

5 - Aplicações interfinanceiras de liquidez

	31.12.2024	31.12.2023
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	704.452	1.509.359
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada (*) (nota nº 4)	399.987	1.184.969
Letras Financeiras do Tesouro	99.992	499.977
Letras do Tesouro Nacional	-	200.000
Notas do Tesouro Nacional	299.995	484.992
Aplicações Depósitos Interfinanceiros	304.465	324.390
Aplicações Depósitos Interfinanceiros	304.465	324.390
Provisão p/ Perdas em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	(8.023)
Total	704.452	1.501.336
Circulante	704.452	1.501.336
Não Circulante	-	-

(*) A redução nas aplicações interfinanceiras de liquidez decorre do menor volume em operações compromissadas, cujos valores foram aplicados em aquisições definitivas (LFTs).